



Julzo
20/FEF
RJ

Número do Processo
0021014-12.2016.4.02.
5101/81
Número do Mandado
510008837087

Autor

UNIÃO-FAZENDA NACIONAL

Réu

FLAVIO LAMAS MARQUES

Localização do(s) bem(ns)

Av. Búcio Costa, 3.602, Bloco 02, apto. 202, Barra da Gijoca

Depositário(a)

Data da Penhora

03/11/2022

Em cumprimento ao r. mandado em referência, no endereço de localização do(s) bem(ns), **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

- 50% (cinqüenta por cento) do imóvel constituído do apartamento 202 do Bloco 02 e respectiva fração ideal de terreno, situado na Av. Búcio Costa, 3.602, Barra da Gijoca. Matrícula 234.366 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Avaliado segundo valor de mercado na sua integralidade em R\$ 3.050.000,00 e 50% (cinqüenta por cento) em R\$ 1.525.000,00.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022

Adlene L. de Abadia Moura
Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10.298